



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2003 TERÇA-FEIRA

Nº 3.094

DESPACHOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 07
TERMO	PÁG. 05
DESPACHOS	PÁG. 05
EXTRATOS	PÁG. 05 e 07
CONTRATO	PÁG. 07
RESOLUÇÃO	PÁG. 08
AVISO	PÁG. 08
ERRATA	PÁG. 08

DESPACHOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 21289850/2002

INTERESSADO: Nabuco Donosor Aires França

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº046/2003 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 077/1999, firmado entre o Município de Goiânia e Nabuco Donosor Alves França, no valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), visando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de outubro de 2002.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21547191/2003

INTERESSADO: CLC Propagandas Ltda - Rádio K do Brasil

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº047/2003 - À vista do pleito inicial, RESOLVO, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 26.670,00 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à CLC PROPAGANDAS LTDA., RÁDIO K DO BRASIL, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em

conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21363022/2002

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº048/2003 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento às emissoras abaixo discriminadas, pela divulgação da II JORNADA PEDAGÓGICA, conforme descrito no Processo nº 2.136.302-2/2002:

Nº	EMISSIONA	VALORES
01	TV ANHANGUERA	25.436,00
02	TV SERRA DOURADA	14.507,00
03	TV RECORD	5.075,00
04	TV GOIÂNIA	4.240,00
05	TV BRASIL CENTRAL	1.850,00

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21398071/2002

INTERESSADO: Waldir da Silva Mruk

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº049/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de um termo de acordo para pagamento de indenização no valor total de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais) ao Sr. Waldir da Silva Mruk, em virtude dos danos materiais causados pela queda de uma árvore localizada em via pública, em imóvel de sua propriedade, situado à Rua Alencastro Veiga, Qd. 02, Lt. 03, nº 170, Conjunto Romildo Amaral (Conjunto Castelo Branco), nesta Capital.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo termo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21546968/2003

INTERESSADO: Rádio Araguaia Ltda

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº050/2003 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 33.929,80 (trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **RÁDIO ARAGUAIA LTDA**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21546887/2003

INTERESSADO: Rádio Anhangüera S/A

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº051/2003 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 21.425,17 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **RÁDIO ANHANGÜERA S/A**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21548715/2003

INTERESSADO: MARKSPORT Marketing Esportivo Ltda - TBC Cultura

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº052/2003 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **MARKSPORT MARKETING ESPORTIVO LTDA - TBC CULTURA**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

PROCESSO Nº: 21570575/2003

INTERESSADO: Rádio Terra FM de Goiânia Ltda

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº053/2003 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 31.726,00** (trinta e um mil, setecentos e vinte e seis reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **RÁDIO TERRA FM DE GOIÂNIA LTDA**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21546933/2003

INTERESSADO: Rádio Serra Dourada

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº054/2003 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 24.242,00** (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **TV SERRA DOURADA LTDA - RÁDIO SERRA DOURADA**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21546879/2003

INTERESSADO: Caixa Econômica Federal

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº055/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos dos artigos 44 e 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Uso entre o Município de Goiânia e a Caixa Econômica Federal, referente a espaços em órgãos municipais, para instalação de Postos de Atendimento Bancário - PAB, por um período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, conforme descrito no Processo nº 2.154.687-9/2003.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21547093/2003

INTERESSADO: Rádio Executiva Ltda

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº056/2003 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de **R\$ 39.501,00** (trinta e nove mil, quinhentos e um reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **RÁDIO EXECUTIVA LTDA**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21546780/2003

INTERESSADO: CCM - Comunidade Comunicação e Marketing Ltda

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº057/2003 - À vista do pleito inicial, RESOLVO, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 19.568,55 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à CCM - COMUNIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

Secretaria do Governo Municipal

Portaria N.º 004 de 31 Janeiro de 2003.

"Autoriza a entrega de adiantamento no valor R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos Reais) ao Servidor PAULO ROBERTO VEIGA TORRES"

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - É autorizada a entrega ao servidor PAULO ROBERTO VEIGA TORRES, matrícula nº 289329-2, lotado na Secretaria do Governo Municipal, na função de Secretário Executivo, de um adiantamento no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos Reais), a ser previamente empenhado pelas verbas:

11.01.04.122.0005.2003 - 3.3.90.36.00	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	R\$ 1.800,00

para pagamento de despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita, cuja realização não possa subordinar-se ao processo normal de ampliação.

II - O adiantamento deverá ser aplicado dentro de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento pelo responsável, não podendo este aplicar o numerário após a expiração do prazo marcado para seu emprego.

III - Fica designado a servidora VANILDA APARECIDA ALVES, Assessora Especial - APAS, para verificar e atestar a regularidade da Aplicação do adiantamento pelo responsável.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

Secretário do Governo Municipal

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PLANO DE APLICAÇÃO

Adiantamento concedido pela portaria n.º 004, ao servidor PAULO ROBERTO VEIGA TORRES, matrícula N.º 289329-2, lotado na Secretaria do Governo Municipal, na função de Secretário Executivo, a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), empenho à conta da dotação:

11.01.04.122.0005.2003 - 3.3.90.36.00	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	R\$ 1.800,00

Destina-se a cobrir despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita e de pronto pagamento, assim discriminadas:

- Despesas com aquisição de material de consumo, para uso imediato que não possam subordinar-se ao processo normal;
- Despesas com fretes, selos postais e outras, inadiáveis e urgentes.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

Secretário do Governo Municipal

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE

PORTARIA Nº 001/2003-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei 8.145 de 27 de dezembro de 2002 e, considerando, que a variação do IPCA (IBGE) no mês de dezembro de 2002 foi de 2,10% Considerando que o valor nominal da unidade de referência orçamentária do

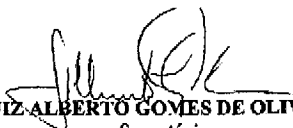
Município de Goiânia – UROMG é de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos)

RESOLVE:

I – Atualizar o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA – UROMG, para R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos).

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2003.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2003.


LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário

TERMO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PROCESSO Nº: 1731580-3
INTERESSADO: DIVISÃO DE PESSOAL
ASSUNTO: Compra S/ Licitação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 019/2003 – À vista do inteiro teor destes autos, e tendo em vista, o disposto no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, combinado com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, RESOLVO considerar inexigível o procedimento da presente despesa no valor estimativo de R\$ 708.150,00 (setecentos e oito mil, cento e cinquenta reais), para aquisição de vales transportes destinados a servidores da FUMDEC, para o exercício de 2003, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Goiânia – SETRANS, podendo esse valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custo do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – FUMDEC, aos 30 dias do mês de janeiro de 2003


Néilton Ribeiro
PRESIDENTE

DESPACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA-GO.
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo n.º : 21493481/2002
Interessado : Epidemiologia DST/AIDS
Assunto : Contrato de Serviços

Despacho n.º 26 / 03. - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, face a contratação de profissional;

Considerando a necessidade de profissional qualificado para atuação na coordenação do Programa de DST/AIDS, devendo conter o "no objection" da Coordenação Nacional do Programa DST/AIDS;

Considerando que o profissional desenvolverá atividades de estudos técnicos, planejamento e execução de projetos, hipótese legal prevista para inexigibilidade de licitação;

Considerando que a presente despesa encontra-se entre aquelas cobertas pelas condições para a inexigibilidade de licitação, previstas no art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações: É inexigível a licitação quando houver a inviabilidade de competição ...;

Considerando todo o exposto, declaramos inexigível a realização de licitação para contratação de profissional, nos termos do art. 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, autorizando a realização da presente despesa com contratação direta de REGINA RODRIGUES MORAIS por um período de 06 (seis) meses.

Valor total do processo. R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2003.


OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO
Secretário

INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO : Contrato de Serviços (Médicos)

DESPACHO n.º 48/03. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos em regime de plantão, ao custo estimado anual de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), diretamente com os médicos relacionados abaixo.

ORDEM	PROCESSO	INTERESSADO	CPF
01	21521116	Jane Estela Carlos	295.081.851-04
02	21521027	João Luiz Vinhai Júnior	833.818.721-68
03	21521329	Nilvan Borges de Moraes Rocha	601.686.761-68
04	21521418	Regina Maria Santos Marques	193.647.171-04

Valor total : R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais)

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2003.


Otaliba Libanio de Moraes Neto
Secretário

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO

1 – DATA: 17.01.2003

2- CONCORDANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Empresa CONTRASTE FOTOGRAFIAS E ARTE LTDA.

3- OBJETO: quitação pelo Município, do débito resultante de danos materiais causados pela queda de uma árvore localizada em via pública.

4- VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), o valor total do presente instrumento.

5- PROCESSO Nº: 19801722/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/02

PROCESSO N.º: 21267180/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMDATA

OBJETO: Desenvolvimento e gerenciamento de sistemas e banco de dados, com a respectiva manutenção, fornecimento de mão de obra técnica especializada, e manutenção de equipamentos de informática.

VIGÊNCIA: O presente instrumento compreenderá o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado via aditivo, observado o teto máximo legal contratual imposto pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

DO VALOR: A Secretaria de Saúde pagará à COMDATA o valor anual estimado de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

DATA: 03/02/03

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JOÃO LUIZ VINHAL JÚNIOR

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 horas, sendo que o CONTRATADO deverá prestar plantões semanais no CAIS JARDIM CURITIBA, da CONTRATANTE.

DO VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), que correrão à conta da dotação orçamentária n.º 2003.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 01 (um) ano contados a partir de 07 de novembro de 2002, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo conforme interesse das partes.

PROCESSO: 21521027/02

DATA: 09/01/03

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: NILVAN BORGES DE MORAES ROCHA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 horas, sendo que o CONTRATADO deverá prestar plantões semanais no CAIS JARDIM CURITIBA e CAIS CÂNDIDA DE MORAIS, da CONTRATANTE.

DO VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), que correrão à conta da dotação orçamentária n.º 2003.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 01 (um) ano contados a partir de 31 de outubro de 2002, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo conforme interesse das partes.

PROCESSO: 21521329/02

DATA: 09/01/03

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JANE ESTELA CARLOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 horas, sendo que o CONTRATADO deverá prestar plantões semanais no CAIS JARDIM NOVO MUNDO, da CONTRATANTE.

DO VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), que correrão à conta da dotação orçamentária n.º 2003.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 01 (um) ano contados a partir de 25 de outubro de 2002, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo conforme interesse das partes.

PROCESSO: 21521116/02

DATA: 09/01/03

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: REGINA MARIA SANTOS MARQUES

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 horas, sendo que o CONTRATADO deverá prestar plantões semanais no CAIS DAIRRO GOIÁ, da CONTRATANTE.

DO VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), que correrão à conta da dotação orçamentária n.º 2003.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 01 (um) ano contados a partir de 22 de outubro de 2002, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo conforme interesse das partes.

PROCESSO: 21521418/02

DATA: 09/01/03

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N.º 026/01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SUELI SOUSA AMORIM

FUNDAMENTO: O CONTRATANTE rescinde bilateralmente o referido contrato, fundamento na Cláusula Oitava, a partir de 23 de janeiro de 2003.

PROCESSO: 18614529/01

DATA: 23/01/03

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N.º 051/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: HUGO SOLTZ

FUNDAMENTO: A CONTRATANTE rescinde unilateralmente o presente Contrato por solicitação do CONTRATADO, conforme fundamentado na Cláusula Oitava, tornando-o sem efeito a partir de 29 de janeiro de 2003.

PROCESSO: 19681670/02

DATA: 31/01/03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 088/01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FRANCESCO RICCIO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços médicos ambulatoriais de 20 horas semanais, sendo que o CONTRATADO atenderá na Unidade de Saúde do CIAMS VILA BOA, da CONTRATANTE.

DO VALOR: Estima-se para a execução do presente Termo Aditivo a importância de R\$ 12.672,00 (Doze mil, seiscentos e setenta e dois reais), que correrão à conta da dotação orçamentária n.º 2002.2150.10302.00152.092.3190.340021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150.10.302.00152.092.3190.34.0021

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 (um) ano contados a partir de 30 de setembro de 2002 e somente surtindo efeitos após o registro do mesmo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

PROCESSO: 18731118/01

DATA: 11/11/02

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Local e data: Goiânia, 31 de janeiro de 2003.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e ALAIDE SIQUEIRA FRANÇA.

Fundamento: Leis Federais nº 8.245/91 e nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato Original de Locação.

Prazo: 01.01.2003 à 31.12.2003

Vir. do Contrato: Estimado em R\$ 7.117,08 (Sete mil, cento e dezessete reais e oito centavos)

Processo Nº: 19064484

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

CONTRATO

CONTRATO EMPENHO 011/2003

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – Rádio Universitária.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01.03 a 30.09/2002.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2003.14.01.04.131.0040.2007.339092.99.00

PAZ
FUNDADOR DO MUNICÍPIO
Secretaria Municipal de Comunicação

EXTRATO

DERMU
Rua 27, s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.555-230
Fones: 324-3211/324-3212/324-3213
fax: 324-3201 - Fax: 324-3211
e-mail: dermu@goiania.go.gov.br

EXTRATO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: DERMU – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADO: SETRANSP – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: N.º 002/03

DATA: 29 de janeiro de 2003

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 2.157.596-4, de 09.01.03

OBJETO: Aquisição de 5.900 (cinco mil e novecentas) vagas-transporte ou carga de Reposição para os mesmos

VALOR: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), que serão pagos em um período de 12 (doze) meses.

Goiânia, 29 de janeiro de 2003.

Adv. JOSÉ ALVARO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Viso:

Eng.º ADRIANO FALOCCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO

COMURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

RESOLUÇÃO Nº 003/03-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 - A importância dos trabalhos a serem contratados, voltados eminentemente para campanha contra o mal da Dengue, doença esta que vem causando grandes preocupações entre autoridades e população, em face de seus efeitos nocivos à saúde, gerando, inclusive consequentes casos de óbitos;

2 - O processo nº 21696862/03, e,

3 - O prescrito no Artigo 25, Seção I, Capítulo II, Lei nº 8.666/93, de 21/06;

RESOLVE:

I - Isentar de procedimento licitatório, em face de sua inexigibilidade, a contratação de emissoras de rádio, televisão, como também, de jornais e firma de publicidade, para divulgarem a campanha encetada pelo município e relacionada ao combate à Dengue, pelo valor total de R\$ 369.564,93 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta quatro reais, noventa e três centavos), devendo os trabalhos serem veiculados no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2003;

II - Solicitar à ASSESSORIA JURÍDICA E AUDITAGEM INTERNA que envie providências consequentes para o cumprimento estrito e o alcance dos objetivos aqui visados, conforme dados contidos no respectivo processo.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Goiânia, 27 de janeiro de 2003.

Paulo César Formazier
PRESIDENTE

Prof. Gerson Vicente de Souza
DIRETOR FINANCEIRO

Prof. Daniel Rodrigues Barbosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AVISO

DERMU
Rua 21 s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.255-330
Fones: 324-8318/3508/3508/3208/375
pabx: 324-8300 - Fax: 324-8311
E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

AVISO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ÓRGÃO: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2002

OBJETO: Construção de passarela metálica defronte ao prédio da Universidade Paulista (UNIP), BR-153, no subtrecho Perimetro Urbano, Setor Alto da Glória, Km 501,62, nesta capital.

Reunida a Comissão de Licitação e analisados os documentos, à luz do edital e da lei que rege a matéria, foram julgadas, pela unanimidade de seus membros, todas **inabilitadas**: **Construtora Calapó Ltda.**, não apresentou atestados de "Fornecimento e cravação de estacas em perfil I 10" simples", "Estrutura metálica (fornecimento e montagem)"; **Construtora Rabelo Ltda.**, demonstrou ter experiência em construção de pontes mas não apresentou atestados de "Fornecimento e cravação de estacas em perfil I 10" simples", "Estrutura metálica (fornecimento e montagem)", "Barreira New Jersey" e CNPJ sem data de validade; **AM Engenharia e Construções Ltda.**, não apresentou atestados de "Fornecimento e cravação de estacas em perfil I 10" simples" e o de "Barreira New Jersey" é insuficiente; **Franco Ribeiro Construções Ltda.**, não apresentou atestados de "Fornecimento e cravação de estacas em perfil I 10" simples", "Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA-50", "Barreira New Jersey" e não apresentou Certidões Estadual, Municipal e de Patência e Concordata.

Goiânia, 30 de Janeiro de 2003.

Adv. José Roberto dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Edna Aparecida Elvira Naves
Diretor Geral

ERRATA

SMARH

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e reportando-se ao Edital de Convocação nº 026/2002, de 26 de dezembro de 2002, torna público a seguinte retificação ao referido documento, na parte relativa ao nome dos candidatos:

Onde se lê: "SILLAS HUMBERTO DE SOUSA"

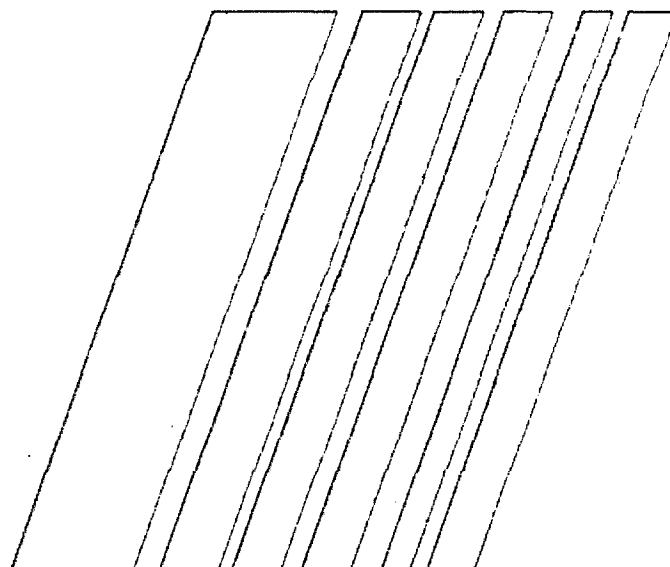
Leia-se: "SILLAS HUMBERTO DE SOUSA"

Onde se lê: "JÚNIO JOSÉ DE ARIMATÉIA"

Leia-se: "JÚNIO JOSÉ DE ARIMATÉIA FERNANDES"

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

Maria Aparecida Elvira Naves
SECRETÁRIA



GRAFICA DE GOIAS